

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013

DL. Nº 1228

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilus-

tríssimo Atelta "ÁTILA ROBERTO DE ABREU".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta Átila Roberto de Abreu.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta **ÁTILA ROBERTO DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013

José Crespo
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Nascido nesta cidade de Sorocaba aos 10 de maio de 1987, Átila Roberto de Abreu, conhecido somente como Átila Abreu é um jovem automobilista e piloto já consagrado da Stock Car.

Átila Abreu iniciou sua carreira aos 9 (nove) anos de idade em competições de kart, modalidade na qual conquistou inúmeros títulos. Foi bicampeão paulista (1998 e 1999), bicampeão brasileiro (1999 e 2000) de kart e bicampeão da Copa do Brasil de Kart (1999 e 2000).

Em 2000 consagrou-se campeão sul brasileiro de Kart e no ano seguinte campeão da Copa Fly de Kart.

Átila Abreu foi o vencedor do prêmio "Capacete de Ouro Kart", no ano 2000.

Átila Abreu despontou sua carreira na Europa, onde, já em sua primeira temporada, conquistou o terceiro lugar na classificação geral no campeonato europeu de kart.

Em 2002, foi considerado o melhor estreante no Campeonato Europeu de Kart.

Em 2003, com apenas 16 (dezesesseis) anos de idade, Átila Abreu ingressou na Fórmula BMW alemã, ficando em sétimo lugar. No ano seguinte, tornou-se vice-campeão da Fórmula BMW, atrás apenas do alemão Sebastian Vettel.

Além de ser companheiro de equipe de Vettel, em 2005 Átila Abreu foi Piloto Oficial da Mercedes-Benz ao lado de Sebastian Vettel e Lewis Hamilton, na Fórmula 3 européia.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Aos 18 (dezoito) anos de idade abandonou as competições de monopostos, devido a sérios problemas relacionados a sua altura (1,90m), transferindo-se para as competições de carros de turismo.

O ano de 2006 foi o ano de transição dos carros monopostos para os de turismo. Átila Abreu ingressou na Stock Car onde realizou suas três primeiras corridas.

Em 2008, sua primeira temporada completa, competiu na Stock Car V8, pela equipe Texaco JF Racing, tendo sido eleito o piloto revelação da competição, da qual terminou na oitava colocação, tendo também avançado aos Playoffs.

Nesse mesmo ano, Átila Abreu foi o Piloto revelação 2008, da Stock Car.

Em de 2009, Átila Abreu trocou de equipe e foi para a AMG Motorsports, levado pelo maior campeão da história do campeonato brasileiro de Stock Car, com 12 (doze) títulos, o piloto Ingo Hoffmann.

Mais uma vez este ilustre sorocabano, depois de uma campanha sólida na temporada regular, chegou à fase final (Playoff), finalizando o ano na sétima posição no campeonato, fazendo jus ao prêmio "Capacete de Bronze - Nacional".

Em 2010, o piloto sorocabano conquistou sua primeira vitória da carreira na Stock Car, na etapa de Ribeirão Preto e voltou a avançar aos playoffs.

Em 2011 marcou continuidade de um recorde pessoal para Átila, que conseguiu avançar novamente aos Playoffs, grupo do qual nunca saiu, desde que disputou sua primeira





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

temporada completa. A despeito de dois abandonos na temporada regular, Átila foi para a fase final com o terceiro lugar na classificação, graças a duas vitórias – uma em Ribeirão Preto e outra no Velopark. No entanto, após envolvimento em seguidas batidas nos Playoffs, o piloto sorocabano terminou o campeonato em décimo.

Em 2012, Átila Abreu foi o oitavo colocado na Corrida do Milhão, encerrando a temporada 2012 da Stock Car com o terceiro lugar no campeonato. É a melhor classificação final do piloto sorocabano em seus cinco anos na principal categoria do automobilismo brasileiro.



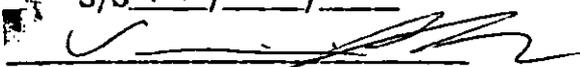
José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente

07 de fevereiro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s. 14, 02, 13

Div. Expediente

Recebido em 15/02/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 6 6 8 8 4 1 2 8 4 / 1 2 1</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: José Crespo	Data de Envio: 07/02/2013
Descrição: TÍTULO CIDADÃO SOROCABANO AO ATLETA ÁTILA ROBERTO DE ABREU	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

José Crespo



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 05/2013

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta "Átila Roberto de Abreu".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

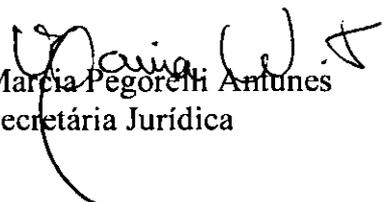
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

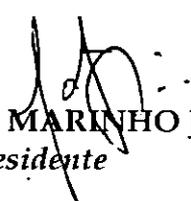
Nº

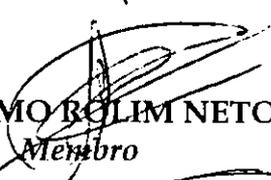
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta "Átila Roberto de Abreu".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de fevereiro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.07/2013

APROVADA REJEITADA

EM 28 07 / 2013

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0080

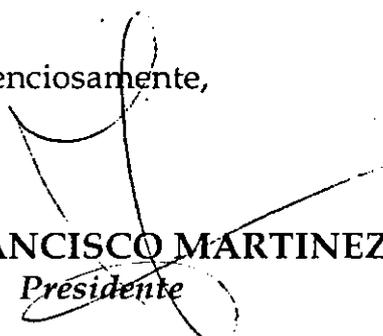
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1228 e 1229, de 28 de fevereiro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosal-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta “Átila Roberto de Abreu”.

PDL Nº 05 /2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta “ÁTILA ROBERTO DE ABREU”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

• Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 8 DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.574
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta “Átila Roberto de Abreu”.

PDL Nº 05 /2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Atleta “ÁTILA ROBERTO DE ABREU”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de fevereiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

